

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 031/2023**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material de consumo indispensável na realização de coleta dos exames laboratoriais.

Contratado: IMMUNOKITS PRODUTOS PARA HOSPITAIS E LABORATORIOS

Prazo de Vigência: 07 (sete) meses;
13/06/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO – BA, 13 de junho de 2023.

identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº15, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA sediada à Rua Santa Luzia, Nº 71, Bairro São Jorge – Brumado-BAHIA, CEP 46.100.000 – e-mail xavier.empreend@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.902.275/0001-77, neste ato representado pela Sra. Lucinéia Cardoso da Silva Maciel, portadora do RG nº 14.159.686-40 SSP/BA e CPF nº 035.647.475-59, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 042.06/2022, na forma e condições que se seguem.

I-CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO

II - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 042.06/2022, compreendido de 30 de maio de 2023 a 29 de novembro de 2023, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II-CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 042.06/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Nº 02 ao contrato administrativo nº 042.06/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos elegais efeitos.

Planalto- Bahia, 26 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 27.902.275/0001-77

LUCINÉIA CARDOSO DA SILVA MACIEL

RG nº 14.159.686-40 SSP/BA

CPF nº 035.647.475-59

CONTRATADA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 047/2023 Contrato: 003.06/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto.

Contratada: IMMUNOKITS PRODUTOS PARA HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 07.789.819/0001-29

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo indispensável na realização da coleta dos exames laboratoriais, realizados no Posto de coleta do Município de Planalto-Ba, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Vigência: 13/06/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 4.524,00 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão: 8000- SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001- SECRETARIA DE SAÚDE

Função:

10 – SAÚDE

Subfunção:

301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa:

0014 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Projeto/atividade:

2.112- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:

150010020000 – RECURSO NÃO VICULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 042.06/2022.**

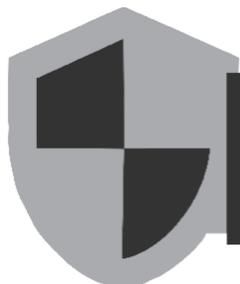
2ºTERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 042.06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA

XAVIER E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias,104–Centro–CEP 45.190-000, Fone:(77)3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro,casado, com registro de



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>